



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 02.01.2020 a 31.01.2020, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Adriane Bianchini Freitas	Agente de Serviços da Saúde
Amiria Vargas da Silva	Agente de Serviços da Saúde
Angela Cristina Aparecida Budtinger Sebastiani	Agente de Serviços da Saúde
Bianca Cristina Figueiredo Sampaio	Psicóloga
Carina Aparecida Casagrande Vilani	Agente de Serviços da Saúde
Catiani Fatima da Silva Ramão Zilio	Enfermeira
Cheila Paula Lavarda Frescura	Agente de Serviços da Saúde
Clodete Mendes	Agente de Serviços da Saúde
Danieli Petzhold Muhlbeier	Agente de Serviços da Saúde
Denise Favretto Klein	Agente de Serviços da Saúde
Elis Regina Ferreira	Nutricionista
Elizandra Crestani Diceti	Agente de Serviços da Saúde
Gesilaine de Vargas Toebe	Agente de Serviços da Saúde
Gracieli Beatriz Marquite	Agente de Serviços da Saúde
Kristofferson Woods Aly Johnson Albuquerque	Secretário de Saúde
Marcia de Souza Antonio	Agente de Serviços da Saúde
Marcia Edina Maran Pereira	Agente de Serviços da Saúde
Marcia Lidiane Cogo	Agente de Serviços da Saúde
Morgana Kawiatkowski Ficanha	Agente de Serviços da Saúde
Pauline Andreia Fungheto Albuquerque	Cirurgião Dentista
Valquiria Morgana Gisch	Agente de Serviços da Saúde
Vanessa Adriana Gisch	Agente de Serviços da Saúde
Veridiana Maria Padilha Marquite	Agente de Serviços da Saúde
Tatiane Karine Gisch dos Santos	Agente de Serviços da Saúde

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de Janeiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.859 – Página 17
Em 03.01.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1919 – Páginas 245-246
Em 03.01.2020